

Em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os Artigos 91, 94 e 96 da LC. 180-78, os Cargos ou Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas na seguinte conformidade:

HELIO APARECIDO BERETA, RG. 5.175.827, Dir. Fac., SQC-II-QM - A partir de 22-03-87, no 33-B, 5, I (2º ATS). Proc. 5125-84 - DRE-SJRP.

MARIA DE LOURDES NEVES RODRIGUES CERA, RG. 3.700.528, Prof. III (Ed. Artística), SQC-II-QM - A partir de 13-12-86, no 24-C, 5, I (4º ATS), ficando retificados a partir de: 01-01-87, no 28-C, 5, I, Enq. da LC. 499-86 - Inciso II; 01-01-87, no 29-C, 5, I, Art. 57 da LC. 444-85. Proc. nº 9141-80 - DRE-SJRP.

MARIA IVONE DE FREITAS BRANDI, RG. 4.793.254, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 13-10-87, no 36-B, 5, I (6º ATS), ficando retificado a partir de: 01-01-88, no 37-E, 5, I, Art. 57 da LC. 444-85. Proc. 13347-74 - SE.

MARIA CRISTINA BITTENCOURT DE MARQUES, RG. 5.656.400, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 02-05-86, no 19-C, 5, III (2º ATS), ficando retificados a partir de: 01-09-86, no 22-C, 5, III, Enq. da LC. 499-86 - Inciso I; 01-01-87, no 26-C, 5, III, Enq. da LC. 499-86 - Inciso II; 01-01-87, no 27-C, 5, III, Art. 57 da LC. 444-85. Proc. nº 996-88 - DRE-SJRP.

TEJESZA DOMIZETE RODRIGUES DE SOUZA, RG. 7.104.094, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 12-05-87, no 26-A, 5, I (2º ATS), ficando retificado a partir de: 01-01-88, no 27-A, 5, I, Art. 57 da LC. 444-85. Proc. 9556-83 - DRE-SJRP.

TILZA BRIZANTE DE VASCONCELOS, RG. 6.899.135, Prof. III (Português), SQC-II-QM - A partir de 20-06-87, no 25-A, 5, I (2º ATS). Proc. 1464-84 - DRE-SJRP.

WILSON LOPES APARECIDO, RG. 3.860.670, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 29-C, 5, I (4º ATS). Proc. 3912-81-DRE-SJRP.

WILMY THEREZINHA DRIGO MALDONADO, RG. 2.850.254, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 12-10-86, no 22-B, 5, I (2º ATS), ficando retificados a partir de: 01-01-87, no 26-B, 5, I, Enq. da LC. 499-86 - Inciso II;

01-01-88, no 27-B, 5, I, Art. 57 da LC. 444-85. Proc. nº 11614-82 - DRE-SJRP.

APARECIDA CALISSI, RG. 2.081.440, Prof. I (Aposentado), SQC-II-QM - A partir de 15-01-86, no 24-E, 5, I, (6º ATS), ficando retificado a partir de: 1º-03-86, no 25-E, 5, I, Enq. na L.C. 467-86. P. 38541-63 SF

DAMIANA SOLER MENIS, RG. 4.124.572, Serr. (ACT), SQC-II-CSE - A partir de 22-12-87, no 12-A, 1, I (3º ATS). P. 6390-82 DRE-SJRP.

MARILENE DA CUNHA, RG. 9.707.449, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 04-12-86, no 14-A, 5, III (1º ATS), ficando retificados a partir de: 1º-01-87, no 18-A, 5, III, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II; 29-05-87, no 22-A, 5, III, Prog. Func. Art. 49 L.C. 444-85; 1º-01-88, no 23-A, 5, III, Art. 57 da LC. 444-85. P. nº. 1801-87 DRE-SJRP. (República por ter saído com incorreções no D.O. de 22-04-88).

Apostilas de "Obrigação de Fazer"

Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo SE.nº 4172-83 e, Proc. 2654-83-41-A-PJ., encabeçada por Renato Zocca e outros, e que o recálculo dos Adicionais e Sexta-Parte dos vencimentos, sobre a Gratificação de Magistério e recalcular aquelas vantagens, aplicando-se as influências recíprocas que exercem umas sobre as outras, inclusive com relação ao RDE, aos que fizeram sua (Apelação Cível 54.343-1, em Sexta-Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o Cargo provido por NEUZA BARBOSA FALLEIROS SILVA, RG. 1.981.550, Prof. III (Ed. Física)(Aposentado), SQC-II-QM da EEPG "Liberio de Almeida Silveira", em Fernandópolis, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de 1º-03-78, no Padrão 52-C, Tab. III, Enq. na L.C. 180-78, publ. a 03-04-86, ficando retificados a partir de: 10-11-78, no 57-C, Tab. III, Enq. na L.C. 201-78; 1º-12-80, no 58-C, Tab. I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78; 31-12-80, no 58-D, Tab. I, Arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68; 1º-03-81, no 17-D, 5, I, Enq. na L.C. 247-81; 29-04-81, no 17-D, 5, I, Art. 130 da Lei 10.261-68 (Inc. de 59,3% - Ad. sobre a Sexta-Parte); 29-04-81, no 21-D, 5, I, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78; 29-04-81, no 22-D, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (Inc. de 99,22% de Adicionais sobre Sexta-Parte); 1º-05-82, no 23-D, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78; OBS: Esta Apostila retifica a Apostila publ. em 03-04-86 e, Torna sem efeito a Apostila publ. em 25-06 e retif. em 08-10-87. P. 42.226-61 SF.

Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo SE.nº 2883-81 e, Proc. 1465-81-41-D-PJ., encabeçada por Linda Kenan e outros, e que o recálculo dos vencimentos de tal forma que os Adicionais por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte daqueles que a possuem, sejam recalculados reciprocamente com o RDE, e sobre a Gratificação de Magistério (Apelação Cível 22.342-1, em Terceira Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o Cargo provido por EDITH CAROLINA VOLLET PINHEIRO, RG. 5.298.734, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG "Prof. Jamil Khauan", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de 1º-03-78, no Padrão 39-B, Tab. III Enquadramento na L.C. 180-78, publ. a 04-06-83, ficando retificados a partir de: 10-11-78, no 44-B, Tab. III, Enq. na L.C. 201-78; 1º-12-78, no 44-C, Tab. III, Arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68; 1º-02-79, no 45-C, Tab. III, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78; 1º-03-81, no 6-C, 5, III, Enq. na L.C. 247-81 (Vantagem pes. para L\$ 2.633,92);

OBS: - 1º) O Objeto desta Ação não alterou os enquadramentos a partir de 18-04-81, prevalecendo as Apostilas já publicadas; 2º) Esta Apost. retifica a Apost. publ. a 04-06-83. P. nº. 9870-69 SE. (República por ter saído com incorreções no D.O. de 07-04-87).

Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo SE.nº 3321-84 e, Proc. 2173-84-22-A-PJ., encabeçada por Alayde Mathilde Girotti Furlan e outros, e que haja incidência dos Adicionais por Tempo de Serviço sobre o valor da Sexta-Parte, (conforme uniformização de jurisprudência 51.750-1, em Terceira Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o Cargo provido por DIVA SCATENA E COSTA, RG. 4.745.886, Prof. I (Aposentado), SQC-II-QM, da EEPG "Prof. Euclinda Carmelo Pinto Attab", em Pindorama, DE. de Catanduva, fica enquadrado a partir de 1º-03-78, no Padrão 43-D, Tab. III, Enq. na L.C. 180-78 (Inc. de 27,6% - Adic. sobre a Sexta-Parte), publ. a 21-10-78.

OBS: - O objeto desta Ação não alterou os enquadramentos a partir de 1º-03-78, prevalecendo as Apostilas já publicadas P. 18.524-58 C (República por ter saído com incorreções no D.O. de 27-09-86).

Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo SE.nº 1263-85 e, Proc. 839-85-41-D-PJ., encabeçada por Aristeu de Moraes e outros, e que haja recálculo dos vencimentos, fazendo incidir os ATS e a Sexta-Parte sobre o valor da gratificação de Magistério (Apelação Cível 69.151-1, em Sétima Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o Cargo provido por MARIA APARECIDA SBRACCIO PRATA, RG. 4.468.992, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG.

real, em Floreal, DE. de Mbandeira, fica enquadrado a partir de 1º-03-78, no Padrão 34-A, Tab. III, Enq. na L.C. 180-78, publicada em 28-10-78.

OBS: - O objeto desta Ação não alterou os enquadramentos a partir de 1º-03-78, prevalecendo as Apostilas já publicadas.

Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo SE.nº 1263-85 e, Proc. 839-85-41-D-PJ., encabeçada por Aristeu de Moraes e outros, e que haja recálculo dos vencimentos, fazendo incidir os ATS e a Sexta-Parte sobre o valor da gratificação de Magistério (Apelação Cível 69.151-1, em Sétima Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o Cargo provido por MORTENSIA FRANCO DOS SANTOS MARQUES, RG. 2.410.441, Prof. III (Geografia), SQC-II-QM, da EEPG. de Floreal, DE. de Mbandeira, fica enquadrado a partir de 1º-03-78, no 39-C, Tab. III, Enq. na L.C. 180-78, publicada a 21-04-79.

OBS: - O objeto desta Ação não alterou os enquadramentos a partir de 1º-03-78, prevalecendo as Apost. já publicadas.

ALTERANDO:

Com fundamento no Artigo 31 da L.C. 444-85, Regulamentado pelo Decreto 24.632-86, a partir de 07-01-88, a Jornada de Trabalho Docente de Completa Tab. II, para Integral Tab. I, de IRENE CARDOSO DE MATOS, RG. 7.971.971, Prof. III (Ed. Art.), SQC-II-QM, da EEPG. "Início da Coasta", em Itajobi, DE. de Novo Horizonte. P. nº 3829-86 DRE-SJRP.

Retificações.

As Apostilas do Diretor do SERHU, publicadas em: 28-02-87 ou 05-03-87 (Enq. na L.C. 499-86, Inc. I); 28-03-87 (Enq. na L.C. nº. 499-86, Inc. II) e, em 28-03-87 ou 31-03-87 ou 11-02-88 (Enq. Adic. de Magist.), em nome dos Funcionários-Servidores abaixo relacionados:

CARMELIA MARÇAL BARBOZA SQC-II-QM (I) Onde se lê: ... para o 22-A ... Leia-se: ... para o 28-E ... (II) Onde se lê: ... para o 26-A ... Leia-se: ... para o 32-E ...

SQC-I-QM (I) Onde se lê: ... para o 24-A ... Leia-se: ... para o 30-E ... (II) Onde se lê: ... para o 29-A ... Leia-se: ... para o 35-E ...

CLARIDINA VIETRA MOREIRA SQC-II-QM (I) Onde se lê: ... para o 25-D ... Leia-se: ... para o 30-D ... (II) Onde se lê: ... para o 29-D ... Leia-se: ... para o 34-D ...

SQC-I-QM (I) Onde se lê: ... para o 27-D ... Leia-se: ... para o 32-D ... (II) Onde se lê: ... para o 32-D ... Leia-se: ... para o 37-D ...

AUREA XAVIER C BRANDEMANTE, SQC-II-QM (AN) Onde se lê: ... para o 25-E ... Leia-se: ... para o 31-E ...

HELIO CANDIDO DE SANTANA, SQC-II-QM (I) Onde se lê: ... para o 24-B ... Leia-se: ... para o 25-D ... (II) Onde se lê: ... para o 28-B ... Leia-se: ... para o 29-D ...

IRMA PIM DOS SANTOS, SQC-II-QM (I) Onde se lê: ... para o 23-C ... Leia-se: ... para o 24-C ... (II) Onde se lê: ... para o 27-C ... Leia-se: ... para o 28-C ...

MARCIA UMBELINA RODRIGUES, SQC-I-QM (AN) Onde se lê: ... para o 17-A ... Leia-se: ... para o 21-A ...

MARIA APARECIDA BUCK DE ASSIS, SQC-II-QM (AN) Onde se lê: ... para o 19-A ... Leia-se: ... para o 20-B ...

MARIA DE FATIMA PAPAPIO, SQC-I-QM (AN) Onde se lê: ... para o 17-A ... Leia-se: ... para o 21-A ...

NEIDE BATISTA BRANDT, SQC-I-QM (I) Onde se lê: ... para o 25-B ... Leia-se: ... para o 25-C ... (II) Onde se lê: ... para o 30-B ... Leia-se: ... para o 30-C ... (AN) Onde se lê: ... para o 31-B ... Leia-se: ... para o 31-C ...

MARISA ORTIZ RAMOS TEIXEIRA, SQC-II-QM (I) Onde se lê: ... para o 21-B ... Leia-se: ... para o 22-C ... (II) Onde se lê: ... para o 25-B ... Leia-se: ... para o 26-C ... (AN) Onde se lê: ... para o 26-B ... Leia-se: ... para o 27-C ...

Despachos do Diretor do SERHU, de 24-05-88

AUTORIZANDO:

A Cessação de Opção pelos benefícios referentes à futuras Licenças-Prêmio, a partir de 27-11-87, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da L.C. 180-78, à MARIA JUDITH CASSOLI, RG. 4.609.812, Dir. de Escola, SQC-II-QM, da EEPG "Benedito Borges da Silveira", em Catanduva, DE. da mesma cidade. PULP. 1901-87 DE.Cat.

A Opção pelos benefícios referentes à futuras Licenças-Prêmio nos termos dos Artigos 122 a 131 e seus parágrafos da L.C. 180-78:

A partir de 18-05-88, a DIÓGENES JOSÉ VIEIRA, RG. 4.477.406, Dir. de Escola, SQC-II-QM, da EEPG "Antonio Pereira", em Icó, DE. de Nova Granada. PULP. 637-88 DE.N.C.

A partir de 04-04-88, a ELIEZER DE ROLVARE, RG. 3.227.144, Prof. III (Ciências), SQC-II-QM, da EEPG "Alfredo Minevino", em Catanduva, DE. da mesma cidade. PULP. 1344-87 DE.Cat.

DELEGACIAS DE ENSINO

Portarias dos Diretores

AUTORIZANDO Gozo imediato da Licença-Prêmio:

DELEGACIA DE ENSINO DE NOVA GRANADA

Nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68

EEPSC "Prof. Manoel Alves Trema", em Paulo de Faria

De: 18-05-88.

JOANA CALIXTO DE TOLEDO, RG. 4.768.972, Prof. I, SQC-II-QM, 28-D, 5, I - 30 dias - Período de 25-10-84 à 23-10-89 - Certidão nº 126-87 - PULP. 1759-86 DE.N.C.

DELEGACIA DE ENSINO PROF WILSON TARSITANO-CATANDUVA

Portarias do Delegado de Ensino "Subst" de 24/05/88

ADMITINDO: Com fundamento no artigo 10 do Decreto nº 24.948/86, para regência de classes ou ministração de aulas nos impedimentos eventuais dos titulares de cargo ou ocupantes de função atividade no exercício de 1.988.

PROFESSOR I - Padrão 16/A - 5 - III

RENATA ROBERTI DA SILVA, RG.12.534.946, da EEPG "Prof. José D'Oliveira Barreto", em Catanduva, a partir de 06/05/88. Portaria de Admissão nº 105/88.

IVONE DE OLIVEIRA GOMES, RG.6.417.018, da EEPG "Prof. José D'Oliveira Barreto", em Catanduva, a partir de 20/05/88. Portaria de Admissão nº 106/88.

NEUSA MARIA JAYME TAFURI, RG.5.428.194, da EEPG "Paulo de Lima Correa", em Catanduva, a partir de 15/04/88. Portaria de Admissão nº 107/88.

ADMITINDO, com fundamento no inciso I, do Artigo 1º da Lei 500/74 e § 1º e 2º do artigo 17 da L.C. 444/85 fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada a 1/3 dos padrões especificados, os Professores SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas escolas, carga horária semanal livres/substituição a partir das datas mencionadas:

PROFESSOR I - 16/A - 5 - III

GLEIDE MARIA DA COSTA ZANCHETTA, RG.7.166.162, da EEPG "Dr. Luiz Dumont", em Santa Adélia, 25 horas-aula em substituição, a partir de 07/03/88. Portaria de Admissão nº 190/88.

ANNA BEATRIZ ELETÉRIO MATHIAS, RG.18.099.188, da EEPG "Octacilio de Oliveira Ramos", em Catanduva, 40 horas-aula em substituição, a partir de 06/05/88. Portaria de Admissão nº 196/88.

PROFESSOR II - 18/A - 5 - III

MARLI CRISTIANE PRADO, RG. 16.218.089, da EEPG "Izabel Lerro Ortenblad", em Tabapuá, 15 horas-aula livres, a partir de 05/04/88. Portaria de Admissão nº 189/88.

EDMILSON SIDNEY FARQUSS, RG.7.639.880, da EEPG "Dr. Armando Prandi", em Catanduva, 15 horas-aula livres e 02 horas-aula em substituição, a partir de 07/04/88. Portaria de Admissão nº 191/88.

ELÁVIO MORABITO, RG.14.721.108, da EEPG "Dr. Nestor Sampaio Bittencourt", em Catanduva, 04 horas-aula livres, a partir de 28/04/88. Portaria de Admissão nº 194/88.

ANA MARIA URBINATTI DE ARRUDA, RG.6.704.918, da EEPG "Dr. Nestor Sampaio Bittencourt", em Catanduva, 05 horas-aula livres a partir de 15/04/88. Portaria de Admissão nº 195/88.

PAULA HELECKORA CAPARROZ FUCHI, RG.12.711.655, da EEPG "Octacilio de Oliveira Ramos", em Catanduva, 02 horas-aula livres, a partir de 08/04/88. Portaria de Admissão nº 197/88.

MARIA DORIZETI DE SÃO JOSÉ, RG. 9.644.644, da EEPG "Dr. Nestor Sampaio Bittencourt", em Catanduva, 14 horas-aula em substituição, a partir de 28/03/88. Portaria de Admissão nº 198/88.

ADMITINDO, com fundamento no inciso I, do artigo 1º da Lei 500/74 e § 1º e 2º do artigo 17 da L.C.444/85, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por horas prestada a 1/3 dos padrões especificados, os Professores SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas escolas, carga horária semanal livres/substituição, a partir das datas mencionadas:

PROFESSOR III - 20/A - 5 - III

VERA LUCIA SLAVEZ VARGAS, RG.6.454.767, da EEPG "Antonio Maximiano Rodrigues", em Catanduva, 11 horas-aula, em substituição, a partir de 29/03/88. Portaria de Admissão nº 192/88.

MARIA IZABEL FERREIRA SANT'ANNA, RG.5.791.269, da EEPG "Prof. José D'Oliveira Barreto", em Catanduva, 12 horas-aula livres, a partir de 07/04/88. Portaria de Admissão nº 193/88.

SANDRA MARIA TONELLO, RG.7.724.571, da EEPG "Octacilio de Oliveira Ramos", em Catanduva, 24 horas-aula em substituição, a partir de 06/04/88. Portaria de Admissão nº 199/88.

PASCHOA LYNIR PANACHONI CORREA, RG.9.644.438, da EEPG "Paulo de Lima Correa", em Catanduva, 02 horas-aula livres a partir de 19/04/88. Portaria de Admissão nº 200/88.

DISPENSANDO, com fundamento nos incisos I, II, III, IV do artigo 35 da Lei 500/74, os Professores SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas escolas e término de exercícios:

PROFESSOR I

ROSÁRIA CID ROQUEIRA, RG.5.449.511, da EEPG "Dr. Nestor Sampaio Bittencourt", em Catanduva, a partir de 03/05/88. Portaria de Dispensa nº 098/88, admitida pela Portaria de Admissão nº 031/86, public. no D.O. de 05/04/86

IVONE ALVES FERREIRA DURIGAN, RG.5.617.649, da EEPG "Prof. Benta Teixeira de Carvalho Pereira", em Ariranha, a partir de 08/02/88. Portaria de Dispensa nº 99/88, admitida pela Portaria de Admissão nº 143/87, public. no D.O. de 11/07/87.

ORTEZ ADELINA TINTI, RG.14.727.053, da EEPG "Joaquim Alves Figueiredo", em Catanduva, a partir de 08/02/88. Portaria de Dispensa nº 103/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 180/87, public. no D.O. de 11/09/87.

ROSÂNGELA VALACHA, RG.15.630.209, da EEPG "Wonsenhor João Telho", em Tabapuá, a partir de 04/05/88. Portaria de Dispensa nº 106/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 100/88, public. no D.O. de 30/04/88.

IRAKIR APARECIDA DE CARVALHO, RG.11.364.569, da EEPG "Wonsenhor João Telho", em Tabapuá, a partir de 05/05/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 099/88, public no D.O. de 30/04/88. Port. Disp. nº 107/88.

PROFESSOR II

LUIS HENRIQUE GARCIA ROSA, RG. 13.978.871, da EEPG "Profª Carolina de Quadros Toledo", em Paraíso, a partir de 25/03/88. Admitido pela Portaria de Admissão nº 080/88, public. no D.O. de 30/04/88. Port. Disp. 100/88.

CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, RG.7.724.484, da EEPG "Dr. Carlos Augusto Proelich", em Pindorama, a partir de 13/02/85. Admitido pela Portaria de Admissão nº 073/84, public. no D.O. de 25/05/84. Portaria de Dispensa nº 101/88.

TERESA DE JESUS BOMELLI, RG.6.184.690, da EEPG "Antonio Maximiano Rodrigues", em Catanduva, a partir de 07/05/88. Portaria de Dispensa nº 105/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 077/88, public. no D.O. de 30/04/88.

PROFESSOR III

FERNANDO DE OLIVEIRA ROBERTI, RG.7.728.432, da EEPG "Benedito Borges da Silveira", em Catanduva, a partir de 16/05/88. Admitido pela Portaria de Admissão nº 103/88, public. no D.O. de 30/04/88. Portaria de Dispensa nº 102/88.

DISPENSANDO, com fundamento nos incisos I, II, III, IV, do artigo 35 da Lei 500/74, os Professores SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas escolas e término de exercícios:

PROFESSOR III

REGINA MYRCIA SENE SOARES, RG.5.476.632, da EEPG "Antonio Maximiano Rodrigues", em Catanduva, a partir de 07/05/88. Portaria de Dispensa nº 104/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 078/88, public. no D.O. de 30/4/88.

LUCIANA DE CARVALHO LENTE, RG.10.545.723, da EEPG "João Gomier Sobrinho", em Palmares Paulista, a partir de 16/05/88. Portaria de Dispensa nº 108/88. Admitida pela Portaria de Admissão nº 298/86, public. no D.O. de 04/06/87.

DELEGACIA DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS

Portarias do Delegado de Ensino de 24/05/88.

ADMITINDO: Com fundamento no inciso I, do Artigo 1º da Lei 500/74, e § 1º e 2º do Artigo 17 da L.C. 444/85 fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por horas prestadas a 1/3 dos padrões especificados os professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados das respectivas escolas, carga horária semanal livres/substituição a partir de datas mencionadas:

Professor I - Padrão 16-A, 5, III.

IANI PENHA DA SILVA BARBOSA, R.G. 14.170.180, da EEPG. "Fernando Barbosa Lima", em Fernandópolis, 40 horas-aula em substituição, a partir de 06/05/88. Portaria de Admissão nº 251/88.

DEIZA COSTA DA SILVA, R.G. 11.230.613, da EEPG. "Prof. Paschoal Castreghini", em Mira Estrela, 40 horas-aula em substituição, a partir de 21/04/88. Portaria de Admissão nº 252/88.

Professor III - Padrão 20-A, 5, III.

MARCIO HAMILTON CASTREGHINI BORGES, R.G. 11.084.491 da EEPG. "Othaydes Luiz Arantes", em Indaporá, 45 horas-aula em substituição, a partir de 19/05/88. Portaria de Admissão nº 253/88.

ADMITINDO: Com fundamento no Artigo 10 do Decreto 24.948/86 de 03/04/86, para regência de classes ou ministração de aula nos impedimentos eventuais dos titulares de cargo ou ocupantes de funções atividades no exercício de 1.988.

Professor I - Padrão 16-A, 5, III.

DEIZA COSTA DA SILVA, R.G. 11.230.613, da EEPG. "Prof. Paschoal Castreghini", em Mira Estrela, a partir de 09/03/88. Portaria Especial de Admissão nº 146/88.

MARIA PAULINA PERDIGÃO, R.G. 17.406.530, da EEPG. "Prof. Paschoal Castreghini", em Mira Estrela, a partir de 22/04/88. Portaria Especial de Admissão nº 147/88